



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE MORADA NOVA

DECRETO Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta luto oficial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de 22 de fevereiro de 2017 do **Sr. LUIZ JARBAS BEZERRA MAIA**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Vereador no Quadriênio de 1973 a 1977, e Presidente da Câmara Municipal no biênio de 1975 a 1976.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no município de Morada Nova nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2017, em homenagem "*post mortem*" do Poder Público Municipal ao **Sr. Luiz Jarbas Bezerra Maia**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de fevereiro de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal